

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.383/2016

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal MARCEL MERLO MENDES, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor B - Ciências, através do Decreto nº. 8.154/2016 datado de 07/03/2016, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 010.320/2016 datada de 07/07/2016.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete

desta Prefeitura, na data supra.

FLIPEKOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 6.932/2013